



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS
DO MAGISTÉRIO FEDERAL – EDITAL Nº 120/2013

NORMAS COMPLEMENTARES

ÁREA: Direito

SUB-ÁREA: Fundamentos do Direito, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Tributário e Direito do Trabalho

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Bloco C, 3º andar, **Campus Pontal**, situado na Rua 20, Nº 1600, Bairro Tupã em Ituiutaba/MG - CEP: 38304-402, no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 de outubro a 24 de outubro de 2013. Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida no Edital, em número igual ou superior ao número de vagas, prorrogar-se-ão as inscrições até o dia 8 de novembro de 2013, conforme subitem 5.2.4 do Edital.

INSCRIÇÕES POR CORREIO: a inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 24 de outubro de 2013. Em caso de prorrogação do período de inscrições, conforme descrito no subitem 5.2.4 do Edital, ficará valendo a data limite de postagem o dia 08 de novembro de 2013.

1. DAS PROVAS

Em conformidade com o Art. 13 da Resolução 08/2007 alterado pelas resoluções nº 04/2009 e nº 06/2009 do Conselho Diretor e Edital nº 120/2013, realizar-se-á o concurso em 01 (uma) etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1.1 - Prova escrita, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.1.1 - O candidato deverá construir um texto objetivo, claro e que demonstre o domínio teórico de forma a abranger a maior proficiência possível acerca do tema sorteado. Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 70 (setenta) pontos

Curso de Graduação em Ciências Contábeis – FACIP/UFU – Rua Vinte. 1600 – Bloco 1C – 1º andar – Bairro Tupã - 38.304-402 - Ituiutaba – MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



para o conteúdo (aderência ao tema, argumentação e estrutura lógica do conteúdo) e 30 pontos para a redação (aspectos gramaticais, clareza e organização do texto).

1.1.2 - O tema da prova escrita será selecionado por sorteio, dentre os relacionados na lista constante do subitem 3.1.

1.1.3 - Depois de sorteado o tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de 02 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.

1.1.4 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se a contagem logo após as 02 horas a que alude o subitem 1.1.3.

1.1.5 - A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

1.1.6 - O tema sorteado para realização da prova escrita será automaticamente retirado da lista de pontos, tendo em vista que essa mesma relação será empregada para os sorteios de temas da prova didática. A prova escrita será filmada para efeito de registro.

1.2 - Prova didática, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado dentre os especificados na lista constante do subitem 3.1 com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e no máximo 36 (trinta e seis) horas de antecedência abrangendo assuntos do programa.

1.2.2 - A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Duração inferior ou superior a tal período incorrerá na subtração proporcional da nota do candidato, à razão de 02 (dois) pontos para cada minuto aquém ou além do período ora fixado para a exposição da aula.

1.2.3 - O candidato exporá aula em nível de graduação sobre o tema sorteado, tendo para tanto à disposição os seguintes recursos didáticos: quadro negro, quadro branco, giz e/ou pincel e *data-show*.

1.2.4 - Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 50 (cinquenta) pontos para o domínio do assunto, 40 (quarenta) pontos para a dinâmica, clareza, objetividade e organização da exposição, e 10 (dez) pontos para a organização lógica do plano de aula.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1.2.5 - Após a apresentação pelo candidato, poderá haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

1.2.6 - As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação dos resultados finais.

1.2.7 – Cada um dos componentes da Comissão Julgadora atribuirá nota ao candidato imediatamente após a apresentação ou, se for o caso, a arguição.

1.3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.3.1 - A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos que tiverem inscrição aceita no certame.

1.3.2 - Até dez dias após o encerramento das inscrições, será divulgado no *site* de comunicação oficial da UFU (www.ufu.br) e no *site* da Unidade Acadêmica responsável pelo desenvolvimento do concurso (www.facip.ufu.br) a data e o local de apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

1.3.3 – Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em até 100 (cem) pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

1.3.4 - Nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19 § 3º, incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012, as atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabelas a seguir:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	
Títulos de pós-graduação. Computar-se-á somente o título de maior grau apresentado pelo candidato.	Doutorado = 80 pontos Mestrado = 75 pontos Especialização = 73 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



	Graduação = 70 pontos
ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS nos últimos 5 anos	
Magistério de aulas na graduação (em disciplinas do curso de Direito ou disciplinas privativas de bacharéis em Direito).	2 pontos por disciplina-semester (limitado ao máximo de 4 pontos ou 2 disciplinas por semestre letivo). Nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 4 pontos (limitado ao máximo de 8 pontos anuais ou 2 disciplinas anuais). Nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes.
Magistério de aulas na Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	4 pontos por disciplina-semester.
Magistério de Aulas na Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) ou Mestrado profissionalizante	2 pontos por disciplina.
Magistério de Aulas em núcleos de prática jurídica ou escritório modelo de advocacia	1 ponto por semestre.
Orientação concluída de monografia de conclusão de curso (graduação em Direito) ou Especialização	1 ponto por aluno.
Orientação concluída de dissertação de mestrado	2 pontos por aluno.
Orientação concluída de Tese de	4 pontos por aluno.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Doutorado	
Orientação concluída de projeto de iniciação científica na área do direito, reconhecido por órgão oficial de fomento.	2 pontos por aluno.
Monitoria na área do direito, reconhecida pela instituição.	2 pontos por monitoria
Aprovação em concurso público do magistério superior em Direito (curso de Direito ou disciplina privativa de bacharel em Direito). Somente serão aceitas as aprovações em instituições públicas de ensino superior.	1 ponto por aprovação
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA nos últimos 5 anos	
Publicação de livro didático ou científico na área do direito. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	8 pontos por livro.
Publicação ou organização de capítulo de livro didático ou científico na área do direito. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	4 pontos por capítulo ou por organização.
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES).	Extrato A = 8 pontos Extrato B 1, 2, 3 = 6 pontos Extrato B 4,5 = 4 pontos Extrato C = 2 pontos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Bolsista de iniciação científica com patrocínio de órgãos oficiais de fomento.	4 pontos por atividade
Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica; Apresentação de trabalho em reunião científica; todas as formas comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.	1 ponto por artigo-atividade.
Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento; membro de projeto de extensão, ensino ou pesquisa; palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; membro de ação comunitária ou solidária que exija labor jurídico. A participação como membro efetivo, como conferencista, palestrante ou debatedor. Todas as atividades deverão ser vinculadas à área do direito.	1 ponto por evento-atividade.
Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, monografias, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber.	1 ponto por participação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1.3.5 – Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação diferente dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato. A pontuação será dividida pelo número de autores, sendo considerada apenas a fração obtida pelo candidato.

1.3.6 - Dar-se-á a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 (dez) pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 (vinte) pontos, utilizando-se a seguinte regra: o candidato com maior pontuação em cada um dos campos receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

2.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

2.3. A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

2.4. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009.

2.5. Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

2.6. Far-se-á a classificação na ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - obtiver maior pontuação na prova didática;
- II - obtiver maior pontuação na prova escrita;
- III - obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- IV - tiver maior idade.

3. DO PROGRAMA

3.1. As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1. Direito público e direito privado: direito difuso, a privatização do público e a publicização do privado.
2. Teoria da norma jurídica: conceito de norma. Estrutura lógica da norma jurídica. Hierarquia das normas e das leis.
3. Teoria geral da personalidade: Das pessoas naturais. Dos Direitos da personalidade. Os direitos da personalidade e a interlocução aos direitos humanos. Das pessoas jurídicas.
4. Teoria do negócio jurídico: Planos da existência, validade e eficácia. Da invalidação do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Efeitos da invalidação. Nulidades.
5. Teoria geral da empresa: empresa e empresário. Sociedade empresária. Cooperativas e sociedades anônimas. Empresa e atos de comércio. Estabelecimento. Nome empresarial.
6. Teoria geral dos títulos de crédito: conceito e configuração de título de crédito. Títulos cambiais e cambiariformes.
7. Obrigação tributária: Conceito. Natureza. Espécies. Elementos. Sujeitos. Contribuinte e responsável.
8. Crédito tributário: Conceito. Constituição do crédito. Lançamento do crédito tributário. Suspensão e exclusão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário.
9. Relação individual de trabalho: relação de emprego e relação de trabalho. Sujeitos da relação de emprego. Requisitos da relação de emprego. Modalidades equiparadas à relação de emprego.
10. Contrato individual de trabalho: Conceito. Natureza Jurídica. Modalidades. Efeitos. Direitos e deveres das partes. Poderes do empregador e direito de resistência do empregado.

Referências Bibliográficas:

ABUD, Cláudia José; MARQUES, Fabíola. **Direito do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRANCATO, Ricardo Teixeira. **Instituições de Direito Público e de Direito**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Privado. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 12. Ed. São Paulo: LTr, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução ao Estudo do Direito**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GOMES, Orlando e GOTTSCHALK, Élson. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Curso de Direito Tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

_____. **Instituições de Direito Público e Privado**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

_____. **Manual de Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação do Direito do Trabalho**. 38. ed. São Paulo: LTr, 2013.

_____. **Manual de Direito do Trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PALAIÁ, Nelson. **Noções Essenciais de Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



PINHO, Ruy Rebello. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Instituições de Direito Público e Privado**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PINTO, José Augusto Rodrigues. **Tratado de Direito material do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2007.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2012, v. 1.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Civil: Direito Empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012, v. 8.